



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 279, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

Contrata Médica Veterinária, em caráter temporário e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 1º e 2º, VI, e § 1º, 3§ da Lei Complementar Municipal nº 226, de 16 de dezembro de 2013,

Considerando o disposto no artigo 3º, da Lei Complementar nº 226/2013, de 16 de dezembro de 2013, e ainda conforme o Resultado do Processo Seletivo Público nº 01/2019, e,

RESOLVE

Art. 1º. Contratar, em caráter temporário, a senhorita Diana Balbinot, para exercer as funções do cargo de Médica Veterinária, 08 horas semanais, conforme manual de ocupações do quadro Permanente do Poder Executivo, com a remuneração conforme estabelecido no edital de processo seletivo n. 01/2019, e constante no Anexo IV, nível 10, inicial, da Lei Complementar nº 178/2011, de 24 de outubro de 2011, proporcional a carga horária de 08(oito) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a partir de 09 de setembro de 2019 até 30 de Dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 09 de setembro de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo